

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVIII - Nº 085 Edição - Areia Branca/RN, 13 de JUNHO de 2023.**

## GABINETE CIVIL/CPL

**LEI MUNICIPAL N.º 1.541/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AREIABRANQUENSE DE KITSURF - AKAB – CNPJ: 36.696.335/0001-33 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova a proposição de autoria do Vereador **RUIDENBERG FERREIRA SOUTO FILHO**, com fundamento no Artigo 39 da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, e Eu, PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso de minhas competências legais e constitucionais, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AREIABRANQUENSE DE KITSURF – AKAB**, fundada em 3 de março de 2020, registrada no cartório de registro de títulos e documentos e pessoas jurídicas da comarca de Areia Branca/RN, sob nº 5412 fls. 57 do livro, protocolo nº A-02, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas jurídicas – **CNPJ: 36.696.335/0001-33**, entidade sem fins lucrativo, atualmente sediada na Rua Santo Antônio, nº 141, praia de Upanema, CEP: 59.655-000, no município de Areia Branca/RN, cujos objetivos são: Produção e promoção de eventos esportivos, atividades ligadas a ações sociais, atividades ligadas a artes e cultura; e Promover a inclusão social, formando e inserindo cidadãos na prática esportiva, afastando da ociosidade.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 13 DE JUNHO DE 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**

Prefeita do Município de Areia Branca

**LEI MUNICIPAL N.º 1.542/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 1.514/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE AREIA BRANCA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo art. 55 inciso III da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.514/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta lei, as cotas de repartição constitucional do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios – FPM, nos termos do Inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos da operação de crédito decorrente desta Lei ou autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas “b”, “d” e “e”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.”**

**Art. 2º** - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 5 de agosto de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 13 DE JUNHO DE 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº 002 2023**

O Pregoeiro do Município de Areia Branca/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 002/2023**, objetivando o registro de preços para **Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN**, realizado no dia **18 de abril de 2023 às 08:00 (oito) horas (horário local)**, após analisados os laudos pelo departamento de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e após a análise dos “Documentos de Habilitação” na sessão marcada para o dia **13 de junho**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXVIII - Nº 085 Edição - Areia Branca/RN, 13 de JUNHO de 2023.**

de 2023 as 08:00 (oito) horas - horário local, a empresa licitante **Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda. - CNPJ - 27.330.718/0001-00**, atende foi declarada vencedora do referido certame com o valor **global geral da licitação em R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 002/2023

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023**, que tem como objeto o **registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN**, em 13 de junho de 2023, a empresa licitante **Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda. - CNPJ - 27.330.718/0001-00**, o valor global de **R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**.

Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023.

Antônio Lopes Neto - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2023

A **Prefeita Municipal de Areia Branca/RN**, no uso de suas atribuições legais, **homologa** o resultado do julgamento da adjudicação da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP Nº. 002/2023**, objetivando o **registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN**, em 13 de junho de 2023, o valor global de **R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)** a empresa licitante **Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda. - CNPJ - 27.330.718/0001-00**. Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

Prefeita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DE ARP DO PREGÃO 002/2023 ARP 057/2023

**CONTRATANTE:**

**Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.**

**CNPJ - 08.077.265/0001-08.**

**CONTRATADO/VALOR:**

**Magnum Soluções em Serviços, Distribuição e Industria Ltda.**

**CNPJ - 27.330.718/0001-00.**

**R\$ 1.943.500,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).**

**OBJETO: registro de preços para Instalação e Fornecimento de Equipamentos necessários a Modernização da Iluminação Pública no Município de Areia Branca/RN.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**VIGÊNCIA: 13 de junho de 2023 a 12 de junho de 2024.**

**Areia Branca/RN, em 13 de junho de 2023.**

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças - Prefeita.**